

## Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Relatório preliminar 02: análises sobre valores e perfil dos condenados

Associação Brasileira de Jurimetria e Instituto Não Aceito Corrupção

14 de outubro de 2016

No relatório preliminar 01, mostramos como a base de dados foi baixada e o conteúdo da base depois após a fase de arrumação de dados. Neste documento, apresentaremos análises preliminares sobre duas quantidades de interesse na pesquisa: i) perfil dos condenados do CNC e ii) valores envolvidos nos processos (desagregado por divesos critérios).



Tabela 1: Quantidade de pessoas jurídicas e físicas e processos envolvidos.

tipo_pessoa	n_pessoas	n_processos
Física	29679	26767
Jurídica	862	772
Total	30541	27539

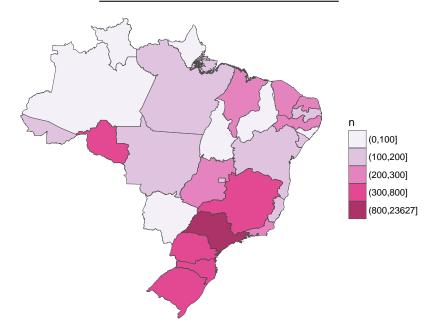


Figura 1: Volume de pessoas por Unidade Federativa.

## 1 Perfil dos condenados

A Tabela 1 mostra a quantidade de pessoas e processos por tipo de pessoa. Podemos observar que é bem maior a quantidade de pessoas físicas na base.

Agora vamos estudar a distribuição geográfica das pessoas. A Figura 1 mostra o volume de pessoas por estado. Obsevamos uma concentração maior em São Paulo, Minas Gerais e nos estados da região sul, além de Rondônia. Exceto por Rondônia, o resultado é esperado, já que grande parte da população fica nos estados citados.

A Figura 2 mostra a taxa de pessoas por cem mil habitantes em cada estado. O resultado é surpreendente. Destacam-se o estados do Acre e Rondônia, concentrando 17 e 24 pessoas por cem mil habitantes, respectivamente. Outros estados com alta taxa são Roraima, Amapá, Tocantins, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo, Distrito Federal e Santa Catarina.



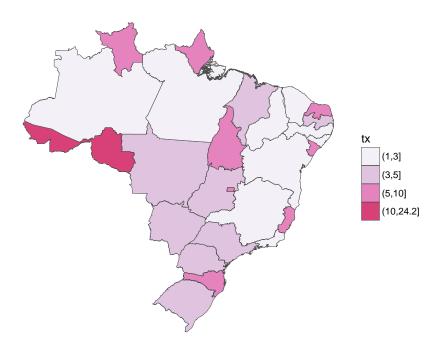


Figura 2: Pessoas por cem mil habitantes em cada Unidade Federativa.

Tabela 2: Proporção de multas na base.

teve_multa	n	percent
não	24269	67.5%
sim	11708	32.5%
Total	35977	100.0%

## 2 Valores envolvidos

Na base de dados temos três variáveis sobre valores: i) pagamento de multas, ii) ressarcimento integral do dano e iii) perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio. Vamos analisar cada um desses valores separadamente.

## 2.1 Pagamento de multas

A Tabela 2 mostra a proporção de condenações em que houve multa. Obseve que tivemos multas em aproximadamente um terço dos casos. No entanto, somente 9.817 casos possuem valores de multa maiores ou iguais a zero ou menores que um bilhão.

Como o valor é uma variável bastante assimétrica, é necessário elaborar algumas estatísticas especiais para comparação de valores. A Figura 3 compara os percentis¹ dos valores das multas para pessoas físicas e jurídicas. É possível observar

<sup>1</sup>um percentil de x% é uma quantidade que faz com que x% das observações da amostra esteja abaixo desse valor.



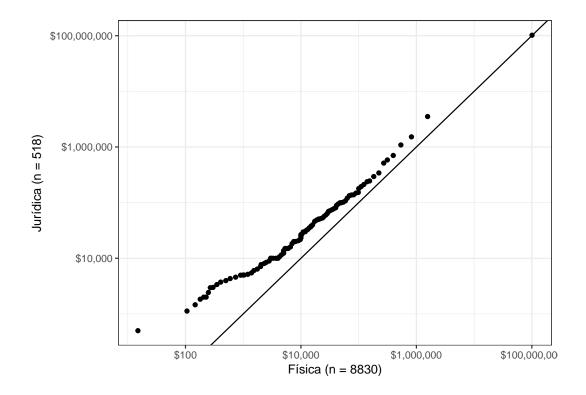


Figura 3: Gráfico quantil-quantil do valor da multa por tipo de pessoa (escala log).

que os valores envolvidos para pessoas jurídicas é sistematicamente maior que os valores envolvidos para pessoas físicas. No futuro, vamos realizar esse tipo de comparação para diversas subpopulações da base de dados.

A tabela 3 mostra as 20 pessoas com maior quantidade de multas. Observe que apesar de observarmos pessoas com pelo menos 12 multas cada, 97% do valor de multas está concentrado nas multas restantes.

A tabela 4 mostra os 20 casos com maior valor de multas. Observe que somente esses casos concentram quase metade do valor total das multas.



Tabela 3: Pessoas com maiores quantidade de multas, valor agregado e proporção do total.

	n mailtea	.d total	% total	% valor total
nome	n_multas	vl_total	% total	70 Valor total
510 / MARCOS PEREZ	35	\$2,237,100	0.3%	0.1%
518 / JOÃO TADEU SAAB	28	\$85,895	0.2%	0.0%
760 / NELSON NICACIO DE LIMA	25	\$5,387,138	0.2%	0.3%
2716 / RAIMUNDO JOÃO PIRES SALDANHA NETO	22	\$1,545,760	0.2%	0.1%
1917 / SÉRGIO PINAFFI	21	\$90,310	0.2%	0.0%
5342 / RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA	20	\$268,530	0.2%	0.0%
562 / ANTONIO NUNES DA SILVA	20	\$1,118,895	0.2%	0.1%
5945 / LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN	20	\$1,541,755	0.2%	0.1%
147 / MÁRIO LUCIO LUCATELLI	19	\$1,892,315	0.2%	0.1%
5943 / DARCI JOSE VEDOIN	18	\$971,955	0.2%	0.1%
3895 / GILBERTO CARVALHO	17	\$56,870	0.1%	0.0%
6433 / NAURO SERGIO MUNIZ MENDES	17	\$4,468,886	0.1%	0.2%
295 / VALTERCIDES MONTEIRO	14	\$297,227	0.1%	0.0%
1050 / CARLOS SIQUEIRA RIBEIRO	13	\$431,255	0.1%	0.0%
274 / GILSON DE ASSUNÇÃO	13	\$2,079,740	0.1%	0.1%
53 / RUBENS MASSUCIO RUBINHO	13	\$18,751,080	0.1%	1.0%
1029 / CLEBEL ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA	12	\$166,429	0.1%	0.0%
142 / JOSÉ CARLOS MOREIRA	12	\$5,787,396	0.1%	0.3%
2218 / JOSÉ PAULO NOVAES	12	\$425,433	0.1%	0.0%
2219 / AUREA CEREZINE DE SOUZA VILLAS BOAS	12	\$410,533	0.1%	0.0%
Other	11344	\$1,760,828,013	96.9%	97.3%
Total	11707	\$1,808,842,516	100.0%	100.0%



Tabela 4: Condenações com multas de maior valor com informação do tipo de pessoa e proporção acumulada da soma dos valores.

nome	tipo_pessoa	vl_multa	% acu. vl total
PROJETO FILIPENSES MANUTENÇÃO DE RESULTADOS	J	\$101,947,537	5.6%
VALMIR FELIX TEIXEIRA	F	\$100,731,322	11.2%
LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	J	\$70,225,149	15.1%
ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA	F	\$70,225,149	19.0%
SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	F	\$70,225,149	22.9%
LIMIRIO MARTINS PARREIRA	F	\$54,662,281	25.9%
JOSÉ MAURY ALVES MARTINS	F	\$54,642,412	28.9%
AÍLTON DE OLIVEIRA	F	\$43,708,242	31.3%
VANDERLE ANTONIO RIBEIRO	F	\$32,606,320	33.1%
CLAUDIO MIGUEL JOSE	F	\$31,442,916	34.9%
MARCELO GONÇALVES MAIA DE CARVALHO	F	\$26,442,699	36.3%
ANTONIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	F	\$25,387,527	37.7%
DURVAL BARBOSA RODRIGUES	F	\$24,166,087	39.1%
RICARDO LIMA ESPINDOLA	F	\$24,166,087	40.4%
JOSE GOMES PINHEIRO NETO	F	\$24,166,087	41.7%
LAZARO SEVERO ROCHA	F	\$24,166,087	43.1%
INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS	J	\$24,166,087	44.4%
JAIR THOMAZ	F	\$21,033,869	45.6%
JAMIL ADIB ANTONIO	F	\$17,171,007	46.5%
RAFAEL TOBIAS DOS SANTOS CARVALHO	F	\$17,171,007	47.5%
Total		\$1,808,842,516	